



Prefeitura Municipal de Camamu

0 0038

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753,306/0001-60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.514.326/0001-53, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 169.132.398-58, RG 0528034065 – SSP-BA e a secretária THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: DALVA VIANA BRITO, CNPJ nº 01.858.038/0001-62, sediada na Av. Cinquentenário, 1295, centro, Itabuna-Ba, doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisições de máscaras faciais e camisas de identificação covid-19, conforme Nota de Empenho:

DO VALOR: o valor será de R\$ 24.900,00, (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão entregues no máximo até 03(três) dias uteis contados da data da ordem de fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos para o objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade – 2085, Elemento de Despesa – 339030, Fonte – 14.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação do serviço, com o atestado do setor competente.

DAS PENALIDADES: A Contratada fica sujeita às penalidades previstas na lei de Licitações e contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO: A presente contratação é vinculada a dispensa emergencial n.º 007DE/2020.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da Administração.



Prefeitura Municipal de Camamu

0 0039

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2245 - CEP: 45545-000 - CAMAMU-BA.

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

DO FORO: Para todas as questões oriundas da presente carta contrato, será competente o foro da Comarca de Camamu/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Camamu-BA, 02 de junho de 2020

Enoc Souza Silva
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMAMU
ENOC SOUZA SILVA - PREFEITO

Tharsia Oliveira de Menezes Bastos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THARSIA OLIVEIRA DE MENEZES BASTOS - SECRETARIA

Dalva Viana Brito

DALVA VIANA BRITO
CPF Nº 249.602.845-87
RG nº 1814366

DALVA VIANA BRITO
INSC. EST. 46.598.963
CGC: 01.858.038/0001-62